



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4032/2020

Data 20/07/2020

PUBLICADO EM

21 - 07 - 20

Jornal A. M. P.

Página 233

Edição 2056

marisete

Ass. Responsável

SÚMULA – Luto Oficial.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Declara “LUTO OFICIAL”, no município de Três Barras do Paraná, por três dias, em decorrência do falecimento de:

- Severino Bampi, em razão de ter sido eleito vereador entre os anos de 1983 a 1988.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de julho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal